

PORTARIA N. 119/2018

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO THÁISE SIQUEIRA ORNELAS, DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança de endereço do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do município e comarca de Pinhalzinho agendada para o dia 19 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de transferência de linha telefônica e de *Internet* para o novo endereço;

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, a pedido, o expediente externo do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do município e comarca de Pinhalzinho no dia 19 de outubro de 2018, no período vespertino.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Afixe-se cópia desta portaria no átrio do Fórum e na serventia, visando à sua ampla divulgação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Pinhalzinho (SC), 18 de outubro de 2018.

THÁISE SIQUEIRA ORNELAS
Juíza de Direito e Diretora do Foro

